



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 154, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de Gestor e Responsável Técnico de Convênio para a Execução de Recapeamento Asfáltico.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993...

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Joedson Queiroz Santos, Chefe de Obras e Convênios Municipais como gestor e o senhor João Paulo Zerbinati, Engenheiro Civil como responsável técnico do Convênio para execução de recapeamento asfáltico em diversas ruas da cidade.

Art. 2º O exercício da função atribuída pela presente portaria, não acarretará ônus para o Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 24 de junho de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 155, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à Servidora Pública Municipal Maria Elisangela Poletti, dispensa do Serviço Público Municipal nos dias 27 e 29 de junho de 2019, por ter trabalhado na eleição no dia 07 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 24 de junho de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO PROCESSO Nº 1.909/2019 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 023/2019

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO VAN, TETO ALTO, ZERO QUILOMETRO, ANO 2019, CARACTERIZADO COMO VEÍCULO UTILITÁRIO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO, COM ACESSO A CADEIRANTE INCLUINDO DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA DEZESSEIS PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 023/2019 autorizando desde já a convocação para a assinatura do termo contratual com a empresa conforme segue: PGL COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI ME.

Vista Alegre do Alto, 24 de junho de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 1.904/2019

MODALIDADE: CONVITE Nº 003/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I– PRONTO ATENDIMENTO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, ordenador das despesas deste órgão, no uso de suas atribuições legais atendendo o disposto no Art. 38, Inciso VII e o Art. 43, Inciso IV ambos da Lei nº 8.666/93 acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 4496 de 19 junho de 2017, RESOLVE:

I- HOMOLOGAR o procedimento licitatório na Modalidade Convite, nº 03/2019, Processo de Licitação nº 1.904/2019, Menor Preço Global, destinado a contratação de empresa especializada para a execução de serviço para prevenção e combate a incêndio na Unidade Básica De Saúde I– Pronto Atendimento.

II- ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa PREVINE INCÊNDIO- SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ-14.211.330/0001-30, no valor total de 83.795,58 (oitenta e três mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), e autorizando o empenhamento da despesa correspondente.

Vista Alegre do Alto, 24 de junho de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL